PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241316.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2023/011/1107 - SEMINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023.
PRESIDENTE DA CPL:	Ana Flávia Lopes Ferreira.
ASSUNTO/OBJETO:	Analise do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 014/2023, oriundo DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2023-SEMINFRA,cujo o objeto é contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, a fim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB e da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CONTRATO:	Nº 014/2023-SEMINFRA. Valor R$ 173.874,00
CONTRATADA:	**Locadora de Veículos Nova LTDA - EPP (CNPJ Nº 17.302.675/0001-98).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	29/06/2023 a 29/06/2024.
1º TERMO ADITIVO	**VIGÊNCIA ADITADA: 29/06/2024 a 29/06/2025**
	VALOR ADITIVADO: R$ 173.874,00.
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 005/2021/NLCC/SEMINFRA.	Sr. Gilson França Aguiar – Titular e Sr. Lucas Queiroz Reis- Substituto.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 1º Termo aditivo ao Contrato nº 014/2023-SEMINFRA oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023 - SEMINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB e da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, nesta cidade de Santarém-PA.

A documentação está arquivada no sistema 1DOC deste município e foi encaminhado para este Órgão de Controle Interno no dia 03/07/2024 às 15h16, através do Despacho nº 12-471/2023 – SEMINFRA, para análise e posterior emissão de Parecer.

II – ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ao Contrato nº 014/2023 – SEMINFRA, em consonância com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e, Justificativa Técnica nº 066C/2024 – SEMINFRA, contendo os seguintes documentos:

✓ Documento via 1DOC, Tramitação - Proc. Administrativo 471/2024 De: Gilson A. - SEMINFRA-DTL. Para: 3 - SEMINFRA-NAF - Núcleo de Administração e Finanças - Data: 14/06/2024 às 08:11:43. Assunto: Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor por igual período - CT Nº 014/2023 - SEMINFRA (fl. 1 /**173**)

✓ Documentos de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 09/10/2024, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, com validade até 16/11/2024, Certidão negativa de natureza não tributária, com validade até 05/11/2024, Certidão negativa de natureza tributária com validade até 05/11/2024, Certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do Município, com validade até 04/06/2024; Certificado de regularidade do FGTS-CRF com validade até 18/06/2024, (fls. 2 a 12/**173**);

✓ Pesquisa de preço, emitida em 06/06/2024, pela Locadora L e L Ltda-EPP (fl. 13/173);

✓ Justificativa Técnica, datado de 12/06/2024, onde se lê: "[...] *Com base nas informações e considerações apresentadas, concluímos que, devido ao caráter de interesse público e à relevância da manutenção das atividades administrativas deste Órgão, torna-se necessário abrir o procedimento para o Primeiro Termo Aditivo, visando à prorrogação, por igual período de prazo e valor, do contrato administrativo n 014/2023-SEMINFRA. Essa medida visa assegurar a continuidade dos serviços de locação dos carros leves, evitando transtornos e a interrupção do interesse público[...]*", assinado pelo Fiscal do Contrato e Autorizado pelo Ordenador de Despesas (fls. 14 a 19/**173**);

✓ Ofício nº 1.789/2024, de: Gilson A. SEMINFRA-DTL, para: Contratada – Locadora de Veículos Nova Ltda, assunto: consulta ao interesse em Termo Aditivo para prorrogação por igual período de prazo e valor ao Contrato N°014/2023 - SEMINFRA, datado de 03/06/2024 13:46 (fls. 20 a 22/**173**);

✓ Carta de aceite – Locadora de Veículos Nova Ltda (contratada), para: SEMINFRA, para: assunto: manifestando interesse na prorrogação de prazo, datado de 04/06/2024 (fl. 23/**173**);

✓ Pesquisa de preço, emitida em 06/06/2024, pela Locadora LOCALIDER (fl. 24/173);

✓ Planilha com valor de aditivo ao Contrato nº 014/2023-SEMINFRA, emitida pelo fiscal do contrato Gilson França de Aguiar (fl. 25/173);

✓ Mapa de preços, emitida pelo fiscal do contrato Gilson França de Aguiar, em 13/06/2024 (26/173);

✓ Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES - Pesquisa realizada entre 03/05/2024 11:45:18 e 03/05/2024 12:14:28 - Fontes utilizadas nesta cotação: - ComprasNet Data: 12/06/2023 11:01:04; 2 - Portal de Compras Publicas Data: 10/11/2023 19:53:24 (fls. 27 a 48/173);

✓ Relatório de Fiscalização de Contrato, datado de 12/06/2024, com boletim de medição anexo, assinados pelo fiscal de contrato (fls. 49 a 51/173);

✓ Cópia de email de compras SEMINFRA. Para LIDER CS LIDER CS. Assunto: Solicitando cotação de preços, em 06./06/2024 (fl. 52/173);

✓ Cópia de email de compras SEMINFRA. Para nominall@hotmail.com Assunto: Solicitando cotação de preços, em 06./06/2024 (fl. 53 a 55/173);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 1- 471/2024 De: Gilson A. - SEMINFRA-DTL. Para: 3 - SEMINFRA-NAF - Núcleo de Administração e Finanças. Data: 18/06/2024 às 13:28:46. Assunto: Segue em anexo a justificativa técnica n°066C/2024 retificada (fls. 56/**173**);

✓ Justificativa Técnica nº 066C/2024-SEMINFRA, datado de 12/06/2024, onde se lê: "[...] *Com base nas informações e considerações apresentadas, concluímos que, devido ao caráter de interesse público e à relevância da manutenção das atividades administrativas deste Órgão, torna-se necessário abrir o procedimento para o Primeiro Termo Aditivo, visando à prorrogação,*

por igual período de prazo e valor, do contrato administrativo n 014/2023-SEMINFRA. Essa medida visa assegurar a continuidade dos serviços de locação dos carros leves, evitando transtornos e a interrupção do interesse público[...]", assinado pelo Fiscal do Contrato e Autorizado pelo Ordenador de Despesas (fls. 57 a 63/**173**);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 2- 471/2024 De: Daila F. - 3 - SEMINFRA-NAF. Para: Daila F. - 3 - SEMINFRA-NAF. Data: 18/06/2024 às 13:37:00. Assunto: Aditivo de Prazo e Valor por Igual Período - CT nº 014/2023 – SEMINFRA (fls. 64/**173**);

✓ Autorização, emitida pelo Ordenador de Despesas, em 17/06/2024 (fl. 65/**173**);

✓ Cópia do Decreto nº 031/2021-GAP/PMS, a nomeação de Carlos Ricardo Melo Dezincourt como Chefe do NAF I/SEMINFRA (fl. 66/**173**);

✓ **Execução financeira referente ao ano de 2023: Ordem de pagamento nº 829007**, datada de 29/08/2023, no valor de R$ 14.489,50, Nota de Empenho nº 808003/2023, de 08/08/2023, no valor de 51.437,00, Nota Fiscal de Serviços nº 2903, de 09/08/2023, no valor de R$ 14.489,50, Cópia de Boletim de medição 01, Comprovante de Remessa de TED no valor de R$ 14.489,50, datado de 29/08/2023, **Ordem de pagamento nº 1219005**, datada de 19/12/2023, no valor de R$ 28.979,00, Nota de Empenho nº 808003/2023, de 08/08/2023, no valor de 51.437,00, Nota Fiscal de Serviços nº 2940, de 04/09/2023, no valor de R$ 14.489,50, Cópia de Boletim de medição 02, Nota Fiscal de Serviços nº 2983, de 03/10/2023, no valor de R$ 14.489,50, Cópia de Boletim de medição 03, Comprovante de Remessa de TED no valor de R$ 28.979,00, datado de 19/12/2023, **Ordem de pagamento nº 1222011**, datada de 22/12/2023, no valor de R$ 14.489,50, Nota de Empenho nº 1108001/2023, de 08/11/2023, no valor de 43.465,50, Nota Fiscal de Serviços nº 3073, de 08/11/2023, no valor de R$ 14.489,50, Cópia de Boletim de medição nº 04, Comprovante de Remessa de TED no valor de R$ 14.489,50, datado de 22/12/2023, **Ordem de pagamento nº 1226007**, datada de 26/12/2023, no valor de R$ 14.489,50, Nota de Empenho nº 1108001/2023, de 08/11/2023, no valor de 43.468,50, Nota Fiscal de Serviços nº 3137, de 01/12/2023, no valor de R$ 14.489,50, Cópia de Boletim de Medição 05, Comprovante de Remessa de TED no valor de R$ 14.489,50, datado de 29/12/2023, Nota de pagamento extra nº 2050005/2024, de 05/02/2024, no valor 14.489,50, Nota de Empenho nº 1101001/2023, de 08/11/2023, no valor de R$ 43.468,50, Nota Fiscal de serviços nº 3138, de 01/12/2023, no valor de R$ 14.489,50, Cópia de Boletim de Medição 06, Comprovante de Remessa de TED no valor de R$ 14.489,50, datado de 05/02/2024, Nota de pagamento nº 2200006/2024, datada de 20/02/2024, no valor de R$ 14.489,50, Nota de empenho nº 2160002/2024, datado de 16/02/2024, no valor de 86.937,00, Nota Fiscal de Serviços nº 3277, de 19/02/2024, no valor de R$ 14.489,50, Cópia de Boletim de Medição 07, Comprovante de Remessa de TED no valor de R$ 14.489,50, datado de 20/02/2024, Nota de pagamento nº 4160022/2024, datada de 16/04/2024, no valor de R$ 14.489,50, Nota de empenho nº 2160002/2024, datado de 16/02/2024, no valor de 86.937,00, Nota Fiscal de Serviços nº 3314, de 05/03/2024, no valor de R$ 14.489,50, Cópia de Boletim de Medição 08, Nota de pagamento nº 4160023/2024, datada de 16/04/2024, no valor de R$ 14.489,50, Nota de empenho nº 2160002/2024, datado de 16/02/2024, no valor de 86.937,00, Nota Fiscal de Serviços nº 3389, de 04/04/2024, no valor de R$ 14.489,50, Cópia de Boletim de Medição 09, Comprovante de Remessa de TED no valor de R$ 28.979,00, datado de 16/04/2024, Nota de pagamento nº 5150015/2024, datada de 15/05/2024, no valor de R$ 14.489,50, Nota de empenho nº 2160002/2024, datado de 16/02/2024, no valor de 86.937,00, Nota Fiscal de Serviços nº 3484, de 03/05/2024, no valor de R$ 14.489,50,

Comprovante de Remessa de TED no valor de R$ 14.489,50, datado de 15/05/2024, (fls. 67 a 111/**173**);

✓ Nota de Reserva nº 178, no período de 03/06/2024 a 31/12/2024, no valor de R$ 986.241,630 (fl. 112/173);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 3- 471/2024 De: Alfredo J. - SEMINFRA-LICIT - SEMINFRA-NAF. Para: SEMINFRA-DTL - Divisão de Transporte. Data: 18/06/2024 às 14:41:28. Assunto: solicitamos as seguintes certidões atualizadas (fls. 113/**173**);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 4- 471/2024 De: Alfredo J. - SEMINFRA-LICIT. Para: 3 - SEMINFRA-NAF - Núcleo de Administração e Finanças Data: 18/06/2024 às 16:07:55. Assunto: Solicito que seja ajustada conforme a solicitação do fiscal. (fls. 114/**173**);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 5- 471/2024 De: Daila F. - 3 - SEMINFRA-NAF. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 19/06/2024 às 08:30:37. Assunto: Segue a documentação solicitada. (fls. 115/**173**);

✓ Termo de autorização de aditamento, emitido pelo Ordenador de despesa, em 19/06/2024 (fl. 116/**173**);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 6- 471/2024 De: Gilson A. - SEMINFRA-DTL. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 21/06/2024 às 09:29:50. Assunto: Segue em anexo as certidões solicitadas atualizadas. (fls. 117/**173**);

✓ Documentos de regularidade Fiscal e trabalhista: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, valido até 07/07/2024 com verificação de autenticidade em 19/06/2024, Certidão negativa de débitos tributários municipais e à divida ativa, valido até 02/09/2024, com consulta de autenticidade em 09/06/2024 (fls. 118 a 121/173);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 7- 471/2024 De: Alfredo J. - SEMINFRA-LICIT. Para: 2 - SEMINFRA-PROJU - Procuradoria Jurídica. Data: 21/06/2024 às 15:20:30. Assunto: encaminhar a minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023-SEMINFRA e documentações anexadas. (fls. 122/**173**);

✓ Cópia da Portaria nº 003/2024/SEMINFRA, de 10/04/2024, Constituição da Comissão Permanente de Licitação SEMINFRA e a Publicação da Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XV, nº 3502, pág. 152, em 22/05/2024 (fls. 123 e 124/**173**);

✓ Cópia da Portaria nº 005/2021/NLCC/SEMINFRA, de 03/02/2021, constituindo os Fiscais de Contrato (fl. 125/**173**);

✓ Cópia do Contrato nº 014/2023-SEMINFRA, assinado em 29/06/2024 (fls. 126 a 132/**173**);

✓ Cópia de Parecer do Controle Interno nº 20231360, de 22/08/2024, referente ao processo licitatório (fls. 133 a 140/173);

✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023/SEMINFRA (fls. 141 e 142/173);

✓ Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, dispõe sobre nomeação de cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Daniel Guimarães Simões (fl. 143/**173**);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 8- 471/2024 De: GEORGE C. - 2 - SEMINFRA-PROJU. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 24/06/2024 às 10:32:01. Assunto: Em anexo, nossa manifestação acerca do Termo Aditivo. (fls. 144/**173**);

✓ Parecer Jurídico nº 057/2024, referente ao Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 014/2023 – SEMINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023 - SEMINFRA,, onde se lê: "[...]***Ante o exposto,*** *esta Assessoria*

Jurídica, analisando os aspectos da justificativa e demais documentos apresentados, visando o implemento do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 014/2023 – SEMINFRA, atesta conformidade ao exigido na Lei nº 8.666/93 – cujo contrato foi firmado sob sua égide –, e conformidade ao Decreto nº 10.024/2019, estando ainda presentes os requisitos que devem nortear os atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), e o prazo a ser aditivado se encontra dentro do permissivo legal estabelecido. Não impomos assim óbice ao seu implemento, evitando assim a descontinuidade na diuturna prestação dos necessários serviços de infraestrutura. [...]", assinado pelo Consultor Jurídico do Município – Sr. George Wilson da Silva Calderaro – OAB/PA 15.566, no dia 24/06/2024 (fls. 145 a 148/**173**);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 9- 471/2024 De: GEORGE C. - 2 - SEMINFRA-PROJU. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 25/06/2024 às 11:11:57 Assunto: Favor desconsiderar o Parecer anteriormente enviado (fls. 149/**173**);

✓ Parecer Jurídico nº 058/2024, referente ao Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 014/2023 – SEMINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023 - SEMINFRA,, onde se lê: "[...]***Ante o exposto***, *esta Assessoria Jurídica, analisando os aspectos da justificativa e demais documentos apresentados, visando o implemento do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 014/2023 – SEMINFRA, atesta conformidade ao exigido na Lei nº 8.666/93 – cujo contrato foi firmado sob sua égide –, e conformidade ao Decreto nº 10.024/2019, estando ainda presentes os requisitos que devem nortear os atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), e o prazo a ser aditivado se encontra dentro do permissivo legal estabelecido. Não impomos assim óbice ao seu implemento, evitando assim a descontinuidade na diuturna prestação dos necessários serviços de infraestrutura.* [...]", assinado pelo Consultor Jurídico do Município – Sr. George Wilson da Silva Calderaro – OAB/PA 15.566, no dia 24/06/2024 (fls. 150 a 153/**173**);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 10- 471/2024 De: GEORGE C. - 2 - SEMINFRA-PROJU. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 26/06/2024 às 11:02:32. Assunto: encaminho o Parecer nº 058.2024, devidamente corrigido (fls. 154/**173**);

✓ Parecer Jurídico nº 058/2024, referente ao Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 014/2023 – SEMINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023 - SEMINFRA,, onde se lê: "[...] ***Ante o exposto***, *esta Assessoria Jurídica, analisando os aspectos da justificativa e demais documentos apresentados, visando o implemento do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 014/2023 – SEMINFRA, atesta conformidade ao exigido na Lei nº 8.666/93 – cujo contrato foi firmado sob sua égide –, e conformidade ao Decreto nº 10.024/2019, estando ainda presentes os requisitos que devem nortear os atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), e o prazo a ser aditivado se encontra dentro do permissivo legal estabelecido. Não impomos assim óbice ao seu implemento, evitando assim a descontinuidade na diuturna prestação dos necessários serviços de infraestrutura.* [...]", assinado pelo Consultor Jurídico do Município – Sr. George Wilson da Silva Calderaro – OAB/PA 15.566, no dia 24/06/2024 (fls. 154 a 158/**173**);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: Tramitação - Proc. Administrativo 11- 471/2024 De: Alfredo J. - SEMINFRA-LICIT. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 03/07/2024 às 15:11:59. Assunto: Segue em anexo documentos (fls. 159/**173**);

✓ 1 (uma) via do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 – SEMINFRA, assinado digitalmente pelas partes contratante e contratada e uma testemunha, em 25/06/2024 (fls. 160 e 161/173);

✓ Termo de autorização de aditamento, emitido pelo Ordenador de despesa, em 19/06/2024 (fl. 162/**173**);

✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023/SEMINFRA, datado de 26/06/2024, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 163/173);

✓ Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo, datado de 26/06/2024, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 164/173);

✓ Cópia da Portaria nº 005/2021/NLCC/SEMINFRA, de 03/02/2021, constituindo os Fiscais de Contrato e a Publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, nº 34.488, pág. 117, em 10/02/2021, e cópias dos Certificado de participação no curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos, Sr. Gilson França Aguiar e do Sr. Lucas Queiroz Reis (fls. 165 a 170/**173**);

✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021/SEMINFRA, no Diário Oficial da União – seção 3, Nº 126, no dia 03/07/2024, pág. 242 (fl. 171/**173**);

✓ Documento emitido pelo sistema 1DOC: **Proc. Administrativo 12-471/2024. De:** Alfredo J. - SEMINFRA-LICIT. **Para:** SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM. **Data:** 03/07/2024 às 15:16:25. Assunto: Envio para analise e parecer (fl. 172/**173**);

✓)Documento emitido pelo sistema 1DOC: Proc. Administrativo 13-471/2024, De: Raimunda S. - SEMG-CGM-PROT., Para: SEMG-CGM-ATE - Assessoria Técnica em Engenharia - A/C Albert C. Data: 12/07/2024 às 11:45:16. Assunto: 1º Termo Aditivo de prorrogação por igual período e valor e atualização da dotação (fl. 173/1**73**);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: Fica atualizado a dotação orçamentária da PMS/SEMINFRA para o exercício financeiro de 2024, conforme a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
FICHA: 341 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00.00
FONTE: 1500 (TESOURO)

IV. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 014/2021-SEMINFRA, instituído conforme Justificativa Técnica nº 66C/2024, em consonância com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, cuja vigência antes estipulada até 29.06.2024, será prorrogado por 12 (doze) meses, ficando seu novo término ajustado para 29.06.2025.

Foi devidamente assinado digitalmente pelas partes da Contratante, Contratada e uma testemunha, no dia 25/06/2024 (fls. 160 e 161).

Extrato do Oitavo Termo Aditivo devidamente publicado no quadro de avisos e no Átrio da SEMINFRA e no Diário Oficial da União – seção 3, Nº 126, no dia 03/07/2024, pág. 242 (fl. 171).

V. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 014/2021-SEMINFRA – Valor R$ R$ 173.874,00.						
EXERCICIO	**EMPENHO**	**EMPENHADO**	**CANCELADO**	**TOTAL**	**PAGO**	**A LIQUIDAR/ PAGAR**
2023	808003	51.437,00	7.968,50	43.468,50	43.468,50	0,00
	1016001	25.718,50	0,00	25.718,50	25.718,50	0,00
	1108001	43.468,50	0,00	43.468,50	28.979,00	~~14.489,50~~
2024	1108001	0,00	0,00	14.489,50	14.489,50	0,00
	2160002	86.937,00	0,00	86.937,00	72.737,00	14.200,00
TOTAL		**207.561,00**	**7.768,50**	**214.082,00**	**185.392,50**	**14.200,00**

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0 e Àgape, acesso no dia 29/07/2024 às 13h45.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 014/2023 – SEMINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023 - SEMINFRA, firmado com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme Justificativa Técnica nº 66c/2024 e Parecer Jurídico nº 058/2024, em consonância com o Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas à Municipalidade. **RECOMENDA-SE:**
I - A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 29 de julho de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Albert Silvangner Lira Corrêa
Assessor Técnico de Controle Interno
Decreto nº 175/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.